

## Câmara Municipal de Assis

## ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 11 / 0 f / 2016	Protocolo N.º: 2434 Data: 06 10 7 1 16
Encaminhado em: 12 / 07 / 2016	
Oficio Nº.: 1225. 2018	Horário: Responsável:

REQUERIMENTO N.º

437

Vereador (a):

SARGENTO VALMĨR DIONIZIO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2016, QUE TRATA DA REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Considerando que em 19 de maio do corrente ano formulamos e enviamos para o Poder Executivo o Oficio nº 864/16-AL, onde solicitamos informações acerca do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, que tramita por esta Câmara de Vereadores e trata da Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, com vistas a embasar sua discussão e votação e que até a presente data não foi respondido;

Considerando que o texto do Projeto de Lei e as Justificativas apresentadas não apontam a qual período se refere o reajuste e tampouco o indexador utilizado para chega à taxa de 2% e que a especificação do período é de grande importância, pois os servidores públicos municipais necessitam saber se a reposição de 2% compreende determinado período relativo á data-base vencida em 1º de fevereiro de 2016 ou o mesmo se refere apenas aos meses integrantes do exercício de 2016, posteriores à constatação de que a execução orçamentária atingiu o superávit capaz de suportar o reajuste;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e Requeiro atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, a seguinte informação:

- A qual período se refere o reajuste do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, que trata da Revisão Geral dos Servidores Públicos Municipais?

SALA DAS \$ESSÕES, em 11 de julho de 2016.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSD



## Câmara Municipal de Assis

## ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 864/16 - AL

CÓPIA

Assis, 19 de maio de 2.016.

Ao Senhor **RICARDO PINHEIRO SANTANA** Prefeito Municipal Assis – SP.

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 03/2016

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente, solicitar informações acerca do Projeto de Lei Complementar N.º 03/2016, que tramita por esta Câmara de Vereadores e trata da Revisão Geral de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal, com vistas a embasar sua discussão e votação.

O texto do Projeto de Lei e as Justificativas apresentadas não apontam a qual período se refere o reajuste e tampouco o indexador utilizado para chega à taxa de 2%.

A especificação do período é de grande importância, pois os servidores públicos municipais necessitam saber se a reposição de 2% compreende determinado período relativo á data-base vencida em 1° de fevereiro de 2016 ou o mesmo se refere apenas aos meses integrantes do exercício de 2016, posteriores à constatação de que a execução orçamentária atingiu o superávit capaz de suportar o reajuste.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

SARGENTO VALMIR

Vereador - PSD

Recebi em, \_\_\_

Rua José Bonifácio, nº 1001 - Assis/SP - CEP: 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 www.assis.sp.leg.br